

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000018816-1,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Ione Menezes Manço Pereira	3/12/2019	3/12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000018818-8,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Antonio Ignácio Soares de Sousa Neto	Administrativa	B7	B8	30/12/2022
Daniella Vilas Bôas Campos	Apoio Especializado/ Medicina	B7	B8	10/12/2022
Diego Dias Alves	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	B9	B10	18/12/2022
Fernanda Benquerer Costa	Apoio Especializado/ Medicina	B9	B10	19/12/2022